



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.06.5.096-2	<b>CONTROLE Nº</b> 93913325	<b>ENDOSSO Nº</b> 3.441-3	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9391332-5
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

**ENDEREÇO** : R LUZ INTERIOR (LOT E SUL), 360 - SANTA LUZIA - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-776

**CNPJ/CPF** : 10.723.648/0001-40

**TOMADOR** : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

**CNPJ/CPF** : 08.913.064/0001-95

**CORRETOR** : TECHNOSEG ADM E CORRETAGEM DE SEGS LTDA **SUSEP:** 06371J **SUSEP OFICIAL:** 202093335

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 5.066,95	01/08/2021	01/11/2022

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado reduz o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 5.066,95, e prorroga-se sua vigencia a partir de 01/08/2021 ate 01/11/2022, conforme Termo Aditivo 007 ao Contrato nº 009/2019.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto

SÃO PAULO, 09 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 09/08/2021 18:23

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 09/08/2021 18:23

*Marcelo Picanço*  
Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
Marcos Loução



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b>	<b>APÓLICE Nº</b>	<b>CONTROLE Nº</b>	<b>ENDOSSO Nº</b>	<b>PROPOSTA Nº</b>
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	93913325	3.441-3	65 9391332-5

**SEGURADO** : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

**ENDEREÇO** : R LUZ INTERIOR (LOT E SUL), 360 - SANTA LUZIA - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-776

**CNPJ/CPF** : 10.723.648/0001-40

**TOMADOR** : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

**CNPJ/CPF** : 08.913.064/0001-95

Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020000607750050962034413 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b>	<b>APÓLICE Nº</b>	<b>CONTROLE Nº</b>	<b>ENDOSSO Nº</b>	<b>PROPOSTA Nº</b>
15414.902181/2013-49	0775.06.5.096-2	93913325	3.441-3	65 9391332-5

**SEGURADO** : INS FEDERAL EDUC CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MINAS

**ENDEREÇO** : R LUZ INTERIOR (LOT E SUL), 360 - SANTA LUZIA - JUIZ DE FORA/MG CEP: 36030-776

**CNPJ/CPF** : 10.723.648/0001-40

**TOMADOR** : TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R PADRE EUSTAQUIO, 2912 SALA 303 - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-100

**CNPJ/CPF** : 08.913.064/0001-95

---

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

APÓLICE DE SEGURO Nº 57/2021 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Agosto de 2021

**Seguro\_Garantia\_-\_Endosso.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 23/08/2021 20:14 )*

JOSIANE DAMASO

TECNICO EM CONTABILIDADE

2132133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **APÓLICE DE SEGURO**, data de emissão: **09/08/2021**  
e o código de verificação: **ba41fe5a0e**